



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 17 /2018

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

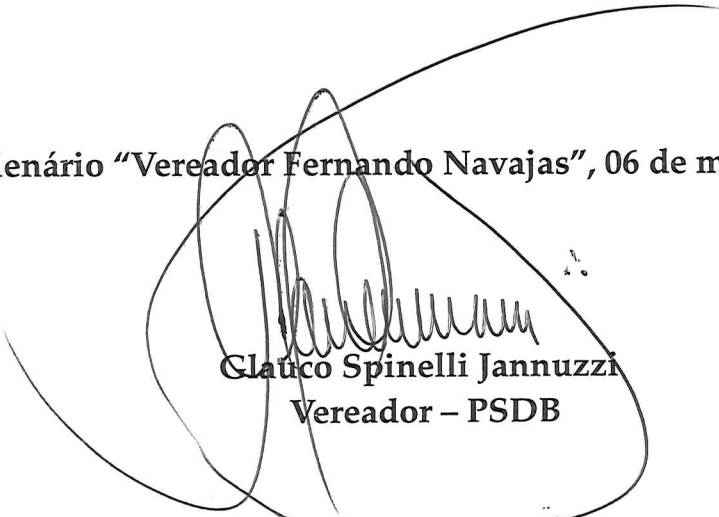
Denomina-se “Rua Brigadeiro do Ar Nélon Lavenére” a Rua 8 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Brigadeiro do Ar Nélon Lavenére” a Rua 8 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de março de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

02
J

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento "CEA – Centro Empresarial Aeroespacial"

A denominação das ruas do Loteamento trará para o empreendimento e para o município possibilidade de grandes benefícios, bem como o desenvolvimento industrial da nossa região.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida avenida.



Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

CA - 010/18

São José dos Campos, 22 de Fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Caçapava
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava
Sr. Lúcio Mauro Fonseca (PSDB)

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/02/18
Hora: 15:40h
Assinatura

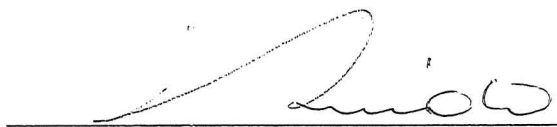
Ref.: Sugestão de nomes para as ruas do Loteamento CEA-AEROVALE

C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caçapava-SP, na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5255, Chácara Germana, CEP 12284-851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.945.840/0001-67, por seu representante legal nos termos da cláusula 6ª, parágrafo primeiro, do Contrato Social consolidado em 03 de setembro de 2014, registrado na JUCESP sob o nº 338.384/14-5, Sr. Rogério Humberto Ribeiro Penido, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 8.333.908-5-SSP/SP e CPF/MF nº 740.351.008-97, vem à presença de Vossa Excelência apresentar abaixo uma sugestão de nomes para as ruas do loteamento CEA/AEROVALE:

- Avenida 1 – Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Borges
- Avenida 2 – Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini
- Rua 1 – Rua Presidente Gen. João Baptista Figueiredo
- Rua 2 – Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes
- Rua 3 – Rua Joaquim Pedro Salgado Filho
- Rua 4 – Rua Marechal Casimiro Montenegro Filho
- Rua 5 – Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino
- Rua 6 – Rua Brigadeiro Ângelo Godinho
- Rua 7 – Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado
- Rua 8 – Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenère
- Rua 9 – Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura
- Rua 10 – Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay
- Rua 11 – Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues
- Rua 12 – Rua Tenente Ricardo Kirk
- Rua 13 – Rua Anésia Pinheiro Machado
- Rua 14 – Rua Bartolomeu de Gusmão
- Rua 15 – Rua Thereza di Marzo

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,



C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA LTDA.
REP. ROGÉRIO HUMBERTO RIBEIRO PENIDO



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

04

Caçapava, 19 de janeiro de 2018. ¹

OFÍCIO Nº 33/2018

Do Sr. Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

Ao Ilmo. Sr. Alexandre Diniz
Diretor de Planejamento

ASSUNTO: Informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE

Venho através deste, solicitar as seguintes informações a respeito do Loteamento CEA-AEROVALE:

- O local, bem como todas as suas ruas têm a infraestrutura adequada?
- Os seguintes nomes já são usados em denominação no município?

- Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Gorges
- Avenida Gen. Euryale de Jesus Zerbini
- Rua Alberto Santos Dumont
- Rua Marechal do Ar Eduardo Gomes
- Rua Joaquim Pedro Salgado Filho
- Rua Brigadeiro José Epaminondas de Aquino
- Rua Brigadeiro Âgelo Godinho
- Rua Tenente-Coronel Jorge da Silva Prado
- Rua Brigadeiro do Ar Nelson Lavenére
- Rua Brigadeiro do Ar Nero Moura
- Rua Brigadeiro do Ar Dionysio de Taunay
- Rua Brigadeiro do Ar Lysias Augusto Rodrigues
- Rua Tenente Ricardo Kirk
- Rua Anésia Pinheiro Machado
- Rua Bartolomeu de Gusmão
- Rua Thereza di Marzo





Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

05
/

2

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

2



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

06
3

Caçapava, 05 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 008/SPMA/18

Ref.: Ofício nº 33/2018

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos, de acordo com o relatório apresentado pelo Setor de Tributos Imobiliários e Assessoria Técnica Legislativa, que das ruas citadas apenas a Rua Alberto Santos Dumont já existe no Município, não devendo ser utilizada esta denominação, atendendo a Lei 5070/2011 (anexa). Informamos ainda que, embora não estejam totalmente executadas as obras de infraestrutura do Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, este se encontra regularmente cadastrado e com as vias já oficializadas em nome do Município, conforme matrícula do Registro de Imóveis nº 20.029.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico



Eng. Claudinei Giovanelli

Secretário Interino de Planejamento e Meio Ambiente

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Praça da Bandeira – Centro

NESTA

